

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 230 / 231

Contrato nº 1154/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 10.710/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2023, Ata de Registro de Preços nº 006/2023 (válida até 22/02/2024) Abertura de Registro de Preços nº 185694, referente a aquisições de Materiais de Expediente, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 526/2023 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, datado de 14/09/2023 CP:15/09/2023.

1. OBJETO - Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrição abaixo:

Empresa: Moresco e Antunes ME, CNPJ: 23.468.106/0001-10, Rua Emilio Tauceda, nº 4897, Box 06, Bairro Tabajara Brites, na cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97.504-370, Contatos (55) 3411-9625 / (55) 9 9151-8908 / (55) 9 9908-5894, E-mail pampapel@outlook.com, neste ato representado por seu sócio Srº Rafhael Bidinha Moresco, inscrito no CPF 024.670.340-70 e RG nº 1080338476, residente na Rua General Hipólito, nº 2178, Bairro Nova Esperança, na cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97.503-310.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
047	RESERVA DE COTA	Caixa	PAMPAP	10	R\$ 194,40	R\$1.944,00
	FOLHA BRANCA, A4,		EL			
	GRAMATURA 75 G. CAIXA					
	COM 5.000 UNIDADES.					
TOTAL = R\$1.944,00						

- 1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Carla Julice Pinto de Barros Lima, fiscal Jucleia Velasque Amaral e suplente Luciane Rodrigues Nunes.
- 2. PRAZO DA ENTREGA Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.
- 2.1. LOCAL DA ENTREGA Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.
- 3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$1.944,00(Um mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

Ramal 230 / 231

novecentos e quarenta e quatro reais). Os pagamentos serão efetuados em <u>até 30 (trinta) dias</u>, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

- **3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.
- **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:10SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃOUnidade:3FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa 6 ASSISTÊNCIA

Proj./Atividade: 2327 FEAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL M.A.C.

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Complemento: 0 NÃO SE APLICA

Reduzido: 5121

Solicitação de Compras nº190363.

- **5. DA VINCULAÇÃO** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 006/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.
- **6. DISPOSIÇÕES FINAIS** E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 25 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito